

FAOR EM FOCO = = = ANO IV = = = Nº 105 (02.10.02)
Informativo do Fórum da Amazônia Oriental (FAOR)

Favor, divulguem os documentos e assinem a carta modelo em anexo!

Documentos em anexo comprometem a "máfia da floresta" em Porto de Moz

Trazemos para seu conhecimento, anexo I, o chocante relatório de um fiscal do Ibama sobre sua vistoria em agosto no município de Porto de Moz. O relatório, disponível no Ministério Público Federal, comprova a atuação criminoso por parte do prefeito Gerson Campos (PSDB), seus familiares e o eventual envolvimento do próprio Ibama. Entretanto, o relator, o coordenador da operação em agosto, foi exonerado.

Durante a operação em agosto em Porto de Moz haviam sido apreendidos madeira e equipamento em uma serraria ilegal cujo proprietário era o irmão do prefeito de Porto de Moz, Rivaldo Saviano Campos. Nessa ocasião o Ibama determinou como fiel depositário o próprio prefeito. No entanto, a madeira supostamente apreendida foi exportada via Breves ao exterior. Balsa, empurrador e outro material voltaram a funcionar e, de novo, foram apreendidos pelo Ibama no dia 21/09 após o protesto pacífico ocorrido no dia 19/09 no rio Jaurucu. Dessa vez, o Ibama designou outro irmão da família Campos, o Edson André Savliano Campos, como fiel depositário. Relatos vindos da região indicam que os equipamentos já estão novamente em operação. O mesmo Edson André havia tentado na madrugada do dia 21/09 romper com sua balsa violentamente o bloqueio dos comunitários levando em conta a vida de muitas pessoas. O mesmo Edson André com a ajuda de seis homens espancou no dia 27/09 na frente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz dois comunitários.

A tensão no município cresce e o exercício da cidadania se transforma em uma questão de vida ou morte. Nós estamos muito preocupados com a segurança dos líderes comunitários.

Uma delegação do Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz, do Fórum da Amazônia Oriental e da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos pediu no dia 30/09 em Belém ao delegado geral da policia civil e ao coronel comandante da polícia militar a imediata intervenção no município de Porto de Moz para garantir a segurança dos comunitários e lideranças e a apuração desse

"coquetel de crimes".

Solicitamos às entidades que elas divulguem e assinem a carta pública, anexo II, e a direcionem ao Ministro de Justiça e ao Ministro de Meio Ambiente.

Solicitamos a imprensa que divulgue os fatos.

Atenciosamente,

Coordenação do FAOR

Envie sugestões, agendas, críticas e informações para o e-mail: faor@amazon.com.br ou pelo fax: (91) 261 43 34.

O FAOR em Foco é uma produção do Fórum da Amazônia Oriental. Equipe: Jan Rogge e Luciene Andrade Moraes.

RELATÓRIO SOBRE A APREENSÃO DE MADEIRA DO SR. RIVALDOSAVIANO CAMPOS
EM PORTO DE MOZ/PARÁ

Relatório referente a fiscalização de campo na região de Porto de Moz/Pa, acordada com o Ministério Público Federal, Procuradoria da República de Belém, baseado no Procedimento Administrativo PR/PA 0.23.000.2002.001090.

Deslocamento de Breves para Porto de Moz, realizado no dia 18/ago/2002, para averiguação de denúncias de extração ilegal de madeira e serrarias clandestinas próximas à Flona da Caxiuanã, fato que já era de conhecimento desta Procuradoria.

Descoberta no dia 20/ago/2002, na margem direita do rio Maruá, afluente do rio Xingu, município de Porto de Moz/PA uma serraria tipo "Induspan", sem qualquer documentação, funcionando clandestinamente. Conforme declaração do gerente no local, a serraria seria pertencente ao senhor Rivaldo Saviano Campos, proprietário da indústria Madeireira Maturu Ltda. CNPJ nº 02.557.816/0001-46, localizada na área urbana do município de Porto de Móz. Foram encontrados na serraria clandestina 227 pacotes de madeira serrada das espécies Angelim vermelho e massaranduba para exposição, pintadas com a palavra NOHSICHANG e mais 381m³ de madeira em tora das espécies cumaru e jatobá.

Após o levantamento de dados, a equipe se dirigiu para a floresta a fim de averiguar o local onde estava sendo retirada a madeira. Foram encontradas 476 toras das espécies jatobá, massaranduba, muiracatiara, angelim vermelho e angelim pedra, perfazendo 853 m³ Francon, 01 trator de esteira e 01 caminhão Mercedes Bens.

Ainda no dia 20/ago/2002, ao redor das 17:30, a equipe retornou até a serraria, onde o Sr. Rivaldo já se encontrava presente. Foi solicitado ao sub tenente PM Espírito Santo que o acompanhasse até a delegacia do município de Porto de Moz para fazer o TCO - Termo. O Sr. Rivaldo recusou-se a ir à delegacia, alegando ser vereador e, portanto, uma autoridade no município.

No dia 21/08/2002, a equipe se deslocou novamente para a serraria clandestina, com o objetivo de fazer a medição da madeira e lavrar os autos pertinentes. O Sr. Rivaldo S. Campos apareceu após a medição da madeira, no momento em que eram lavrados os seguintes autos de infração:

- 239445 (valor 900,00 reais)
- 239446 (valor 58.050,00 reais)
- 239447 (valor 85.300,00 reais)
- 239448 (valor 38.100,00 reais)

Também foram lavrados os seguintes autos de apreensão:

- 232254 (embargo e interdição da serraria)
- 232255 (apreensão e depósito de madeira serrada)
- 232256 (apreensão e depósito de madeira em tora e trator de esteira)

Ainda no dia 21/08, no final da tarde a equipe seguiu em direção a outras denúncias ao longo do rio Xingu.

No dia 28/08/02, parte da equipe decidiu retornar ao local da serraria clandestina para coletar as coordenadas geográficas da área da floresta onde foram encontradas as toras de madeira. Ao chegar no porto da serraria clandestina, a balsa Rainha de Rondônia com o empurrador Comandante

Campos III estavam parados, carregando a madeira em tora que havia sido apreendida pelo Ibama no dia 21/08.¹

Conforme declaração do gerente da serraria, do comandante do barco e de vários funcionários madeira serrada apreendida pelo Ibama tinha sido carregada dias anteriores com destino ao porto de Breves para ser exportada.

Rapidamente a equipe foi na floresta verificar se o maquinário estava sendo utilizado. Foi encontrado caminhões, carregadeiras e trator, todos em plena atividade. Os depoimentos foram todos filmados e revelaram que o Sr. Rivaldo tinha solicitado que a madeira fosse colocada na balsa.

Três policiais foram designados para acompanhar a balsa com a madeira e maquinário apreendido para Breves.

Ao chegarmos em Porto de Móz, no dia 28/08, fomos interpelados pelo prefeito da cidade, Sr. Gerson Salviano Campos, irmão do Sr. Rivaldo S. Campos, quanto à apreensão da madeira e do maquinário.

Informei-lhe que todo o material apreendido seria transportado para Breves, por ser o local mais próximo com escritório do Ibama, no que o prefeito retrucou que nada seria transferido para Breves. Respondi-lhe que, à luz da legislação, este é o procedimento correto e que cumpriríamos a Lei. Disse-lhe, ainda, que achava estranho esse procedimento, uma vez que o seu irmão estava trabalhando com madeira sem origem, apreendida pela fiscalização do Ibama, que tinha sido conduzida até Breves para exportação, o que configura, ao meu ver, roubo e crime ambiental.

O Sr. Gerson Campos, começou a passar mal, chorando copiosamente, dizendo que não podia perder este investimento, que, segundo ele, era da ordem dos US\$ 150.000,00. A Dra. Vanderléia chegou a ampara-lo, oferecendo-lhe 2 copos com água com açúcar para acalma-lo.

Nesta ocasião, recebemos a informação, de um rapaz desconhecido, de que o Sr. Rivaldo Campos estaria convocando algumas pessoas armadas, para linchar a equipe, tombar o barco e, até se fosse o caso, chegar às últimas conseqüências.

Diante disso, tentei contactar com o Dr. Geraldo, superintendente da PF, Dr. Ubiratan Gazeta, procurador da República e com o Dr. Paulo Contente, Gerente Executivo do Ibama, porém sem sucesso. Contactamos, então, com o Sr. Jonas Campos, repórter da TV Globo em Belém, para que tentasse localizar qualquer destas pessoas para que telefonassem para mim.

Meia hora depois, o Dr. Paulo Contente ligou, tendo sido informado por mim de todos os fatos ocorridos até então. O Dr. Paulo Contente orientou-me a deixar a balsa, o maquinário e a madeira em tora apreendida, em Porto de Moz e que o Sr. Gerson Campos ficasse como fiel depositário deste material.

Por último, o Dr. Paulo Contente, disse que eu retornasse imediatamente, para Belém.

Retornando ao barco, comuniquei ao prefeito, Sr. Gerson Campos, que o Dr. Paulo Contente orientou-me que ele deveria ficar como fiel depositário do material apreendido, no que concordou prontamente.

¹ Balsa, empurrador e equipamento, de novo, foram apreendidos no dia 21/09 pelo Ibama, e, de novo, já estão novamente em operação. (NOTA FAOR)

O Sr. Gerson Campos, perguntou-me, diversas vezes, quanto eu queria para ficar calado em relação à madeira que estava em Breves e que o resto deixasse sob sua responsabilidade, tendo-me recusado a qualquer acordo.

Acompanhado dos policiais, retornei ao barco, no qual recebi a notícia de que a Delegada e Sargenta da cidade, juntamente com o Sr. Rivaldo Campos e mais, aproximadamente, 30 pessoas, tinham-me procurado, o que me fez acreditar na história da pessoa desconhecida quanto à ameaça física à minha pessoa e à equipe.

Chegamos a Breves por volta das 20 horas do dia 29/08.

No escritório do Ibama em Breves, fui informado pelo funcionário Humberto que a Dra. Michele² havia determinado uma vistoria no navio Torm Eastern, acostado no porto, sendo que levou ao conhecimento do chefe substituto do escritório às 14 horas do dia 29/08.

Por volta das 15 horas do dia 30/08, o Sr. Iranildo, funcionário do Ibama em Breves, procurou-me informando que o Dr. Paulo Contente teria feito contato telefônico, determinando que a madeira que estava sendo embarcada para Maturu Madeiras fosse vistoriada no navio.

O chefe substituto do escritório do Ibama em Breves, Sr. Benedito Pompeu, segundo relato do Sr. Iranildo, determinou que tal vistoria não fosse feita.

Meia hora depois, o Sr. Iranildo procurou-me e disse que iria ao Porto, sozinho, para averiguar a situação. Orientei-lhe, então que não fosse só. Ofereci-lhe um dos policiais da minha equipe para acompanhá-lo.

Achando estranho, fui até o citado navio de voadeira, acompanhado de 3 policiais militares. Ao chegarmos no Porto, não encontramos o Sr. Iranildo. Para minha surpresa, parte da madeira da empresa Maturu ainda estava sendo embarcada, conforme fotos anexas.

Retornei para Breves e embarquei para Belém no Barco Bom Jesus.

Nesta operação foram utilizados os recursos constantes do Pedido de Autorização de Suprimentos nº 115/2002 e proposta de Concessão de Diárias nº 292/02.

Toda esta operação foi registrada com filmadora e fotos, estando as respectivas imagens, depoimentos e fotos à disposição de V. Sa. a qualquer hora que julgarem necessárias.

É o que eu tinha a relatar.

Belém, 4 de setembro de 2002.

Amarildo Geraldo Fomentini
Chefe de Divisão/Ibama/Belém/PA e Coordenador da Operação

² Chefe do escritório do Ibama em Breves. (Nota Faor)

MODELO

Aos Exmo Srs. Ministros da Justiça e do Meio Ambiente
 Dr. Paulo de Tarso Ribeiro e
 Dr. José Carlos Carvalho
 Email: gabinetemj@mj.gov.br
 Email: jose-carlos.carvalho@mma.gov.br
 Fax: 61- 224 4784 (Min. da Justiça)
 Fax: 61- 226 7101 (Min. do Meio Ambiente)

C.C. Exmo. Sr. Presidente do Ibama
 Dr. Rômulo José Fernandes Mello
 Email: romulo.mello@ibama.gov.br
 Fax: 61-322 1058

C.C. Coordenadoria Ambiental da Policia Federal
 A/c. Delegado Federal Jorge Pontes
 Email: jorge.jbp@dpf.gov.br
 Fax: 61-311 83 51

Assunto: Apuração dos fatos e questão de segurança das lideranças comunitários no Município Porto de Moz, Pará.

Belém, 30 de Setembro de 2002

Prezado Sr. Ministro:

O Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) foi convidado pelo Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz para participar nos dias 19 até 21 desse mês no movimento pacífico de protesto contra a exploração desordenada dos recursos naturais, contra a grilagem de terra da região e pela criação da reserva extrativista *Verde para Sempre*. Nesse movimento participaram 500 pessoas das comunidades do Município com 50 barcos.

O protesto no Rio Jaurucu e a apreensão de duas balsas da madeireira Grupo Campos (cujo sócio majoritário é o prefeito do Município) com toras de madeira oriundo de extração ilegal desencadeou uma série de violência física e verbal por parte de autoridades do município Porto de Moz, destacando-se o próprio prefeito Gerson Campos, o vereador Rivaldo Campos (irmão do prefeito), a vereadora Fátima Nogueira, o vereador Valdo Tenório, e seu irmão Edinaldo Tenório (Baié). Foi impressionante ver tais autoridades do município incitarem e insuflarem a violência e desordem, até ameaças de morte.

A cronologia da violência no dia 21 de setembro em Porto de Moz, seus responsáveis e seus desdobramentos:

- 1) De madrugada, dia 21, o irmão do prefeito, Edson André Salviano Campos, em uma tentativa de homicídio coletivo e rompendo o acordo anterior com a coordenação do protesto pacífico avançou com sua balsa com 113 toras de madeira em direção aos pequenos barcos que bloqueavam o Rio Jaurucu. Não faltou muito para que oitenta e seis (86) pessoas, entre elas crianças, mulheres e idosos que estavam nos barcos comunitários nesse lado do Rio fossem seriamente feridas ou mortas.
- 2) Às 12:30 hs, a vereadora Fátima Nogueira foi à rádio convocar a população para a “porrada” quando chegassem os barcos dos manifestantes.
- 3) Às 14:30, ao chegar o primeiro barco, seus navegantes, uma jornalista da Rede Record de Televisão, Fernanda Fernandes, e a assessora de comunicação do Fórum da Amazônia Oriental, Kélem Cabral, juntamente com ativistas do Greenpeace que a acompanhavam, sofreram agressões físicas e tiveram suas fitas de vídeo e equipamento de filmagem destruída. Inclusive, a própria polícia local foi agredida pelos agressores que impediram que o grupo de jornalistas que cobria o bloqueio do Rio Jaurucu pudesse embarcar no avião. Os responsáveis por tais agressões foram o vereador Rivaldo Campos, o prefeito Gerson Campos e Mara Varejão.
- 4) Logo após, o Coordenador do Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz, Cláudio Wilson Barbosa e a jovem Elioneide Andrade, ao chegarem em Porto de Moz foram agredidos por Faraday Varejão, Nildo Pontes, Ivair Pontes, Mara Varejão, o vereador Valdo Tenório, a vereadora Fátima Nogueira e seu filho, Fernando Filho. Os mesmos foram incentivados e apreciados pelo prefeito Gerson Campos, o vereador Rivaldo Campos, o vereador Valdo Tenório e pela vereadora Fátima Nogueira. A vítima Cláudio Wilson Barbosa foi espancado, tendo suas roupas rasgadas, sendo quase afogado. Nesse momento, chegou a polícia militar que fez alguns disparos para o alto e obteve a ajuda de um outro grupo que conseguiu retirar a vítima das mãos dos violentos, livrando-a da morte pública. Essas notícias foram comunicadas aos barcos que já estavam se aproximando da cidade, impedindo-os de chegarem e assim causarem um maior confronto entre os dois grupos.
- 5) Mais tarde, ao avistar o barco da paróquia, um grupo formado pelo vereador Valdo Tenório, a vereadora Fátima Nogueira, Braz Durate, funcionário da prefeitura, Mara Varejão e Berg Campos, sobrinho do prefeito correu ao porto com a intenção verbalmente declarada de “linchar” o padre da paróquia Ney Gemaque Neal que, por questões de segurança não esteve no barco. Como não puderam por a mão no padre, o grupo tentou apedrejar o barco da paróquia, mas foi contido por um grupo de mulheres.
- 6) Faraday Varejão ameaçou publicamente de morte o vereador Helly Barbosa e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Idalino Nunes de Assis. Houve ameaça de morte às lideranças e ao padre, inclusive por telefone.
- 7) A esposa do prefeito de Porto de Moz, Dilcilene Campos, e a esposa do vice-prefeito, Eliana Lima Fonseca, reuniram um grupo de mulheres e declararam em praça pública que dariam pancada na presidenta da Associação de Mulheres do Campo e Cidade, Maria Creusa Ribeiro da Gama.
- 8) À noite, a voadeira e o motor do Comitê foram queimados. Os responsáveis por estes atos foram: Mara Varejão que deu a gasolina, Haroldo Santana que ateou fogo e os demais ajudantes, o vereador Valdo Tenório, a vereadora Fátima Nogueira com seu filho Fernando, Helena Varejão e um senhor conhecido por Babal.

- 9) À noite, o prefeito Gerson Campos junto com mais um homem e um policial local foram vistos procurando os dois fiscais do Ibama no hotel da cidade. Não temos, por enquanto, registro detalhado sobre esse incidente.
- 10) Dia 27 de setembro, por volta das 18:00 hs na frente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, dois comunitários, Zildo e Raimundo Baleiro, foram espancados por um grupo de seis (6) homens comandados por André Edson Salviano Campos, irmão do prefeito Gerson Campos.
- 11) Depositários infieis: O André Edson Salviano Campos, irmão do prefeito Gérson S. Campos, é o atual fiel depositário (termo no. 0232604) das recém apreendidas balsas e barcos “empurradores”, que teoricamente devem estar depositados na Serraria Maturu – Porto de Moz/PA. Fato interessante, é que as mesmas já haviam sido apreendidas pelo próprio Ibama no dia 20/08/2002 no rio Maruá (termo no. 0232261) em uma serraria ilegal (veja em anexo o relatório do fiscal do Ibama, Amarildo Geraldo Fomentini). O proprietário desta serraria e da madeira apreendida no dia 20/08 é o Rivaldo Saviano Campos, também proprietário da Serraria Maturu, irmão do Edson André. O depositário fiel dos equipamentos apreendidos no dia 20/08 foi o prefeito Gérson S. Campos, irmão do Rivaldo e do André. A madeira apreendida em agosto, entretanto, havia sido exportada e, segundo relatos vindos da região indicam que os equipamentos e a balsa apreendida agora dia 21/09 já estão novamente em operação.
- 12) Segundo Amarildo Geraldo Fomentini, exonerado chefe de divisão do Ibama em Belém e coordenador da operação em Porto de Moz em agosto, o prefeito Gerson Campos tinha lhe oferecido no dia 28 de agosto, em Porto de Moz, dinheiro “para ficar calado”.

Nós ficamos chocados com a violência e a prepotência e abuso de poder do próprio prefeito e do seu pequeno grupo que aterroriza a população a fim de defender seus interesses particulares que são – como todo mundo sabe – muitas vezes criminosos. Basta fiscalizar as balsas que sobem o Rio Jaurucu. Basta descer o rio para testemunhar a ação devastadora, da grande maioria das empresas madeireiras no Município Porto de Moz.

Nós ficamos chocados com a ausência do poder público que

- a) não garante a segurança pública no Município Porto de Moz,
- b) não regulariza a questão fundiária e
- c) não fiscaliza a atuação devastadora e criminosa da “máfia da floresta” no Município.

Essa ausência do poder público no Município Porto de Moz e o poder arbitrário do prefeito, Gerson Campos, faz com que o exercício da cidadania se transforme em uma questão de vida ou morte. Nós estamos muito preocupados com a segurança dos líderes comunitários no Município.

Solicitamos, Sr. Ministro, sua pessoal intervenção para que a segurança dos líderes comunitários seja garantida, assim como:

- O deslocamento imediato de uma equipe da Polícia Federal e do Ibama para apurar os fatos e instaurar inquéritos.

- Proteção imediata para as lideranças que participaram da manifestação e se encontram ameaçadas de morte e por cautela estão escondidas fora de seus domicílios.
- Segurança para as 125 comunidades ribeirinhas que se encontram ameaçados por madeireiros e grileiros.
- Instalação de uma base conjunta entre Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ibama, ITERPA, Incra e Receita Federal em Porto de Moz.
- Apuração das ameaças de morte ao padre Ney Gemaque Leal, vereador Helly Barbosa, coordenador do Comitê Cláudio Wilson Barbosa, presidenta da Associação de Mulheres Campo e Cidade, Maria Creusa Ribeiro da Gama, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Idalino Nunes de Assis.
- Solicitamos ao Ibama que realize na região uma operação rigorosa de fiscalização nos projetos de manejo e nas áreas de extração ilegal de madeira. Em especial que retire as balsas e barcos que transportavam madeira ilegal e foram apreendidos pelo Ibama, na ocasião do protesto dos comunitários.

Na certeza de seu compromisso com a defesa e garantia dos direitos humanos em nosso país e em particular, no município de Porto de Moz, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

SUA ENTIDADE/PESSOA